



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022

**CRIA O PROGRAMA “ ESPORTE NA MELHOR IDADE” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSVALDO LUGATO FILHO**, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implementar o programa “Esporte na Melhor Idade”, no município de Rubineia, regido nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - O Programa consiste na manutenção de atividades, eventos e outras ações voltadas a incentivar a prática de esportes aos idosos e suas famílias, grupos de veteranos do esporte e servidores ligados ao atendimento desse público.

**Art. 3º** - Para desenvolvimento das ações do programa o Poder Executivo poderá custear:

I – Oficinas de ensino esportivo aos participantes, suas famílias e servidores ligados ao programa.

II – Torneios municipais de disciplinas esportivas.

III – Participação em torneios intermunicipais.

IV – Confraternizações entre os participantes do programa e atletas de município vizinhos.

V – Eventos ligados ao esporte.

**Art. 4º** - A presente lei poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo, nos casos omissos ou que não contrariem seus dispositivos.

**Art. 5º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubineia, SP, 04 de maio de 2022.

**OSVALDO LUGATO FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**Mensagem nº 031/2022.**

Rubinéia, SP, 4 de maio de 2022.

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**EDILSON DA SILVA**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal**  
**RUBINÉIA – SP**

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais vereadores o projeto de lei que cria o programa “Esporte na Melhor Idade” e da outras providências.

Esclarecemos que o programa consiste na manutenção de atividades de lazer, esportivas e educativas à população pertencente ao grupo da melhor idade, incentivando o convívio familiar, a integração social e o desenvolvimento de hábitos saudáveis, promovendo a melhoria da qualidade de vida dessa população.

Pleiteamos tenha a tramitação regime de urgência, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e dignos pares protestos de elevado apreço.

**OSVALDO LUGATO FILHO**  
**Prefeito Municipal**